



TERMO DE ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E WIDEWAY DO BRASIL EIRELI.

CONTRATO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 036/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n° 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n° 6.451.242-3 e CPF n° 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 05.481.637/0001-60, com endereço Rua Padre Anchieta, n° 2146 – Centro, Cep. 14.400-740 Franca S/P, representada neste ato por Valéria Dal Pozzo, portador da carteira de identidade n° 23.506.331-9 SSP, CPF n° 116.117.028-60, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n° 036/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de junho de 2018, por mais 90 (noventa) dias, tendo termo inicial em 05 de junho de 2020 e termo final em 04 de setembro de 2020, para dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 1.2 O prazo do item 1.1 poderá ser rescindido antes do término de sua vigência, **AMIGAVELMENTE** ou **UNILATERALMENTE** pela administração, uma vez que a Secretaria de Administração encontra-se em trâmite de novo processo licitatório para a prestação de serviço objeto deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 28.640,50 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos**), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias:





02.00.00	02.04.00	02.04.01	04.122.0005.2.005	3.3.90.39.00	Ficha 40	Empenho 4340-000
02.00.00	02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.010	3.3.90.39.00	Ficha 95	Empenho 4343-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.39.00	Ficha 154	Empenho 4341-000
02.00.00	02.09.00	02.09.01	27.812.0018.2.024	3.3.90.39.00	Ficha 214	Empenho 4339-000
02.00.00	02.10.00	02.10.01	18.122.0020.2.027	3.3.90.39.00	Ficha 234	Empenho 4350-000
02.00.00	02.12.00	02.12.01	04.122.0027.2.034	3.3.90.39.00	Ficha 297	Empenho 4338-000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 04 de junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CNPJ-MF sob o n° 05.481.637/0001-60 **VALÉRIA DAL POZZO** RG n° 23.506.331-9 SSP/ CPF n° 116.117.028-60 **CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz RG nº 32.294.873-3 2) Melisse Fatima Ramos RG nº 40.579.476-9





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 036/2018 - Termo Aditivo nº 004

PROCESSO Nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 04 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3 Data de Nascimento: 20/08/1953





Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3 Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: VALÉRIA DAL POZZO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVA

CPF: 116.117.028 RG: 23.506.331-9 SSP

Data de Nascimento: 31/07/1973

Endereço residencial completo: Rua Campos Sales, 95 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Cep.:

18.520-000 Cerquilho S/P.

E-mail institucional: milmarcon@fasternet.com.br E-mail pessoal: valeriad@fasternet.com.br Telefone(s): (15) 33848153 (15) 998529352

Assinatura: _

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI CONTRATO nº: 036/2018 – Termo Aditivo nº 004

PROCESSO nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL - DIVERSAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº: 6.451.242-3

Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro, Angatuba/SP

Telefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 04 de junho de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO